



LEI Nº 5.623, DE 21 DE MAIO DE 2.001

Denomina "**Rua MANOEL ARAÚJO**" ('Maneco') a Rua 11 do loteamento Portal do Paraíso (fase II).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua MANOEL ARAÚJO**" ('Maneco') a Rua 11 do loteamento Portal do Paraíso (fase II), assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e um.


SONIA MARIA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
em substituição

